



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 50 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 14 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594, da Função Gratificada de Coordenação de Gestão de Pessoas **substituta**, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 15/03/2019 11:05)*  
SAMUEL HENRIQUE WERLICH  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000069/2019-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **50**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/03/2019** e o código de verificação:  
**217a1ed081**